



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

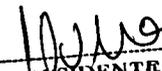
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 378/95

Sala das Sessões, 31/10/95.


PRESIDENTE

Pirassununga em 1996 sediará os 400 Jogos Regionais da zona leste, sendo que, certamente, a cidade recepcionará cerca de 10.000 pessoas, dentre dirigentes, atletas, além de representantes da Imprensa falada e escrita que aqui também se aportarão para darem cobertura ao importante evento esportivo.

Nos grandes estádios onde ocorrem as disputas, em outros centros esportivos, verifica-se que Empresas e firmas, fazem propaganda de seus produtos, pagando evidentemente, determinada importância pelo espaço usado, posto que, quando dos jogos é grande o número de torcedores que se aglomeram e visualizam a mensagem propagandista, que como diz o adágio popular; é a arma do negócio.

A exemplo do acima explanado, o Poder Executivo poderia implantar esse tipo de procedimento aqui em Pirassununga, vendendo espaços para as firmas de Pirassununga divulgarem seus produtos, através da propaganda escrita, nas dependências do Poli-Esportivo Cefe Presidente Médice.

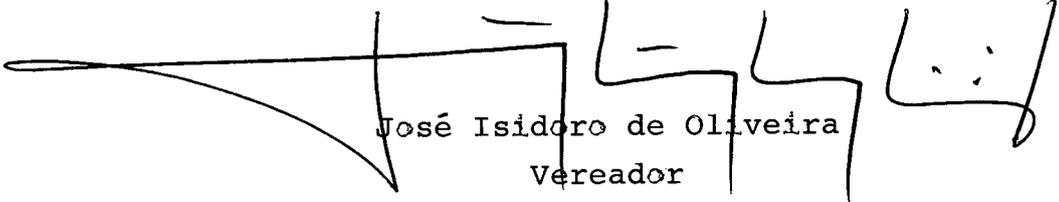
O espaço publicitário poderia ser cedido por um determinado tempo e valor, cuja arrecadação seria convertida para o desporto amador da cidade. Além desse benefício, as dependências passariam a ter um aspecto visual diferente e também conservadas pelo próprio comerciante cessionário, interessado em divulgar seu produto, no que, igualmente, o município economizaria mão de obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procopio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, no sentido de 'divulgar junto aos comerciantes da cidade o acima exposto, para que estes, manifestem interesse ou não na aquisição de espaços publicitários no Centro Presidente Médice e Estádio Municipal , em locais previamente determinados pelo Poder Público, para se conhecer da viabilidade da implantação.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 1995.


José Isidoro de Oliveira
Vereador